



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (3 vias)**

**EMPRESA - ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_  
estabelecida à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CGC/MF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
doravante denominada EMPRESA, e o estudante  
\_\_\_\_\_  
residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, a seguir denominado(a)  
ESTAGIÁRIO(A), aluno(a) do *Curso de Engenharia de Produção*, da Faculdade São  
Luís, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, 873 - Centro, na cidade de Jaboticabal,  
estado de São Paulo, a qual, na qualidade de interveniente, de acordo com o  
disposto **LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008** e com base no convênio assinado em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ com a EMPRESA, firmam o presente Termo de Compromisso de  
Estágio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. O estágio será feito à Rua \_\_\_\_\_,  
N.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_,

02. O horário de estágio será:

2ª feira: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

3ª feira: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

4ª feira: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

5ª feira: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

6ª feira: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Sábado: Início \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Totalizando \_\_\_\_\_ horas semanais.



03. O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir fielmente a programação de estágio comunicando à EMPRESA, em tempo hábil, a eventual impossibilidade de fazê-lo. São consideradas como justificativas para o não cumprimento da programação de estágio, as obrigações escolares da linha de formação do ESTAGIÁRIO.

04. As atividades a serem desempenhadas pelo ESTAGIÁRIO

são: \_\_\_\_\_

---

---

---

05. A EMPRESA designa o Sr. (a). \_\_\_\_\_,  
que ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ para ser o  
Coordenador interno do Estagiário (*Orientador na Empresa*).

06. O ESTAGIÁRIO obriga-se a cumprir as normas internas da EMPRESA, principalmente as relacionadas com o estágio e se compromete a não divulgar ou transmitir, durante ou depois do período de estágio, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial ou material que se relacione com os negócios da EMPRESA.

07. O ESTAGIÁRIO responderá pelas eventuais perdas e danos consequentes, da inobservância das normas internas da EMPRESA, inclusive dos referentes à divulgação de matéria confidencial ou das constantes do presente Termo.

08. O estagiário receberá da EMPRESA durante o período de estágio, uma Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) por hora. (Para as



EMPRESAS que não concederem a referida Bolsa de Complementação Educacional, os espaços acima deverão ser preenchidos com asteriscos ("\*" ).

09. O ESTAGIÁRIO de conter o seguro de acidentes pessoais ocorridos nos locais de estágio. A apólice de seguros de acidentes n.º \_\_\_\_\_ .
10. O estágio terá a duração de \_\_\_\_\_ meses começando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e podendo, a qualquer tempo ser dado por findo por qualquer das partes, mediante a comunicação escrita com antecedência mínima de 5 ( cinco) dias, sem que por esta razão a nenhuma das partes assista o direito à indenização.
11. Fica expresso e claro que se o ESTAGIÁRIO perder, por qualquer motivo, a condição de estudante ou transferir-se de curso ou instituição, o presente termo de Compromisso e correspondente estágio estarão automaticamente rescindidos, cabendo à Faculdade São Luís efetuar as devidas comunicações à EMPRESA, por escrito.
12. O ESTAGIÁRIO se obriga a elaborar relatório circunstanciado sobre o estágio realizado, entregando à EMPRESA, para ser encaminhado à Faculdade São Luís.
13. Nos termos **LEI Nº 11.788 DE 25/09/2008**, o ESTAGIÁRIO não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a EMPRESA.

Jaboticabal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**EMPRESA(carimbo e assinatura)**

\_\_\_\_\_  
**Nome do responsável digitado**

**ESTAGIÁRIO**

\_\_\_\_\_

1. **Carimbo do C.G.C**



Faculdade  
**SÃO LUÍS**

*Digitar o nome do estagiário*

***Testemunhas:***

---

*INSTITUIÇÃO DE ENSINO*

---

**Faculdade São Luís**



**Prof. Me. Alexander Pitta dos Anjos**  
**Coordenador do Curso de Engenharia de Produção**